

Guariba (SP), 22 de junho de 2018.

Ofício.035/2018 – Setor de Trânsito

**Excelentíssimo Senhor Vereador
Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa**

Assunto: INDICAÇÃO Nº 00109/18 – Indico ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN objetivando regulamentar e sinalizar com placa de “Estacionamento permitido para carga e descarga” o espaço defronte ao portão lateral da Padaria São José, na Rua Primo Roma, pois o estabelecimento comercial necessita, em virtude da quantidade e peso dos produtos, de bastante proximidade do veículo transportador para as operações de carga e descarga..

Prezado,

Com os cumprimentos de estilo, vimos, respeitosamente, em atenção a INDICAÇÃO Nº 00109/18, esclarecer este setor irá analisar a solicitação e caso haja a possibilidade a mesma será instalada.

Em tempo, manifestamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Inaiara Garcia Cazeri
Chefe do Setor de Trânsito



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial
Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fone: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917